## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/05/2023 | Edição: 88 | Seção: 1 | Página: 76 Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM N° 9.087, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6° da Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9°, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n° 01250.044286/2018-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TERRA RONCA FM, inscrita no CNPJ sob nº 28.682.123/0001-79, cuja sede se situa na Avenida Presidente Vargas, S/N° - Centro, na localidade de São Domingos, estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

